



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1504.03-2025-SRP-PE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESPORTIVOS, VESTUÁRIOS DIVERSOS E FARDAMENTO COMPLETO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em seu respectivo DFD.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, de **Item nº 1.18**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição completa dos itens está demonstrada na **Planilha em Anexo**, por se tratarem de natureza de consumo.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

4.1. *Não haverá exigência de apresentação de amostra, para o presente processo.*

Subcontratação

4.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*



Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os produtos serão entregues nos seguintes prazos e condições, conforme Ordem(ns) de Compra(s) emitidas pela secretaria contratante e entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços das unidades gestoras requisitantes.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente - o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que



obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação perante a administração.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M FGV* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.23. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou Sociedade Identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade Empresária Estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.7. **Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.9. **Sociedade Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual]* ou *[Municipal]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual]* ou *[Municipal]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual]* ou *[Municipal]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);



8.20. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- a) **Quando S.A.**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).
- b) **Quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade
- c) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- e) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.21. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.23.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.23.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.850.998,41 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na em acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
10	01	12.122.0002.2.044	3.3.90.30.00
10	02	12.361.0003.2.052	3.3.90.30.00
10	02	12.365.0003.2.059	3.3.90.30.00
14	01	12.361.0003.2.102	3.3.90.30.00
14	01	12.365.0003.2.107	3.3.90.30.00
09	01	04.122.0002.2.039	3.3.90.30.00
11	01	10.122.0002.2.062	3.3.90.30.00
11	02	10.301.0008.2.067	3.3.90.30.00
11	02	10.302.0008.2.071	3.3.90.30.00

Ibicuitinga-CE, 15 de abril de 2025.

RAFAELA GOMES BENÍCIO

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação



LOTE 1 - UNIFORMES ESPORTIVOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEDUC					SEJUC	QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			SEC	FME	FME INF	FUNDEB	FUNDEB INF				
1	CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL MASCULINO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 14 CAMISETAS, 14 SHORTS , CONFECCIONADO DRY FIT, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO E OU CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	4	0	11	0	8	23	R\$ 2.029,37	R\$ 46.675,51
2	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL MASCULINO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 14 CAMISETAS, 14 SHORT CONFECCIONADO EM ELANCA LITH, PARA ATENDER AS EQUIPES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO E OU CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	2	0	6	0	8	16	R\$ 2.029,37	R\$ 32.469,92
3	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL FEMININO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 14 CAMISETAS, 14 SHORT CONFECCIONADO (BLUSA DRY FIT E SHORT ELANCA COLEGIAL), PARA ATENDER AS EQUIPES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO E OU CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	4	0	11	0	8	23	R\$ 2.029,37	R\$ 46.675,51
4	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL FEMININO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 14 CAMISETAS, 14 SHORT (BLUSA REGATA ELANCA LITH E SHORT ELANCA COLEGIAL), PARA ATENDER AS EQUIPES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO E OU CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	2	0	6	0	8	16	R\$ 2.029,37	R\$ 32.469,92
5	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO DE VOLEIBOL MASCULINO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 14 CAMISETAS, 14 SHORTS , BLUSA REGATA	CONJ	0	2	0	6	0	4	12	R\$ 2.029,37	R\$ 24.352,44



	CONFECCIONADO EM DRY FIT, PARA ATENDER AS EQUIPES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO Prensada, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM AS CORES DO MUNICIPIO.										
6	CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 20 CAMISETAS E 20 SHORTS, CONFECCIONADO EM DRY FIT PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO Prensada, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM AS CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	2	0	6	0	60	68	R\$ 2.560,14	R\$ 174.089,52
7	CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 20 CAMISETAS E 20 SHORTS, CONFECCIONADO EM DRY FIT PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO Prensada, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM AS CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	2	0	6	0	3	11	R\$ 2.560,14	R\$ 28.161,54
8	CONJUNTO DE COLETES REGATA PARA TREINAMENTO - CONTENDO 12 COLETES COM ELÁSTICO NAS LATERAIS CONFECCIONADO EM ELANCA LITE, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO, COM AS CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	8	0	23	0	60	91	R\$ 720,00	R\$ 65.520,00
9	CONJUNTO DE COLETES REGATA PARA TREINAMENTO DUPLA FACE - CONTENDO 12 COLETES COM ELÁSTICO NAS LATERAIS CONFECCIONADO EM ELANCA LITE, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO, COM AS CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	4	0	11	0	60	75	R\$ 798,67	R\$ 59.900,25
10	KIT UNIFORME COMPLETO - COMPOSTO POR CALÇÃO, CAMISA, MEIÃO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, MANGAS CURTAS, TAMANHO G. O KIT DEVE CONTER 18 UNIDADES.	KIT	0	0	0	0	0	45	45	R\$ 1.937,80	R\$ 87.201,00
11	KIT UNIFORME PARA ÁRBITRO - COMPOSTO POR	KIT	0	0	0	0	0	8	8	R\$ 1.937,80	R\$ 15.502,40



	CALÇÃO, CAMISA, MEIÃO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER										
12	CAMISA MANGA CURTA PARA CORRIDA - CONFECCIONADA EM DRY FIT PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM AS CORES DO MUNICIPIO.	UND	0	0	0	0	0	900	900	R\$ 115,00	R\$ 103.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE										R\$ 716.518,01	

LOTE 2 - UNIFORMES ESPORTIVOS (COTA RESERVADA)											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEDUC					SEJUC	QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			SEC	FME	FME INF	FUNDEB	FUNDEB INF				
1	CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL MASCULINO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 14 CAMISETAS, 14 SHORTS , CONFECCIONADO DRY FIT, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO E OU CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	1	0	4	0	2	7	R\$ 2.029,37	R\$ 14.205,59
2	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL MASCULINO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 14 CAMISETAS, 14 SHORT CONFECCIONADO EM ELANCA LITH, PARA ATENDER AS EQUIPES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO E OU CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	0	0	2	0	2	4	R\$ 2.029,37	R\$ 8.117,48
3	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL FEMININO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 14 CAMISETAS, 14 SHORT CONFECCIONADO (BLUSA DRY FIT E SHORT ELANCA COLEGIAL), PARA ATENDER AS EQUIPES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO E OU CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	1	0	4	0	2	7	R\$ 2.029,37	R\$ 14.205,59
4	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL	CONJ	0	0	0	2	0	2	4	R\$ 2.029,37	R\$ 8.117,48



	FEMININO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 14 CAMISETAS, 14 SHORT (BLUSA REGATA ELANCA LITH E SHORT ELANCA COLEGIAL), PARA ATENDER AS EQUIPES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO E OU CORES DO MUNICIPIO.										
5	CONJUNTO UNIFORME COMPLETO DE VOLEIBOL MASCULINO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 14 CAMISETAS, 14 SHORTS , BLUSA REGATA CONFECCIONADO EM DRY FIT, PARA ATENDER AS EQUIPES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM AS CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	0	0	2	0	1	3	R\$ 2.029,37	R\$ 6.088,11
6	CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 20 CAMISETAS E 20 SHORTS , CONFECCIONADO EM DRY FIT PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM AS CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	0	0	2	0	20	22	R\$ 2.560,14	R\$ 56.323,08
7	CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 20 CAMISETAS E 20 SHORTS , CONFECCIONADO EM DRY FIT PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESPORTE, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM AS CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	0	0	2	0	1	3	R\$ 2.560,14	R\$ 7.680,42
8	CONJUNTO DE COLETES REGATA PARA TREINAMENTO - CONTENDO 12 COLETES COM ELÁSTICO NAS LATERAIS CONFECCIONADO EM ELANCA LITE, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO, COM AS CORES DO MUNICIPIO.	CONJ	0	2	0	7	0	20	29	R\$ 720,00	R\$ 20.880,00
9	CONJUNTO DE COLETES REGATA PARA TREINAMENTO DUPLA FACE - CONTENDO 12	CONJ	0	1	0	4	0	20	25	R\$ 798,67	R\$ 19.966,75



	COLETES COM ELÁSTICO NAS LATERAIS CONFECCIONADO EM ELANCA LITE, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO, COM AS CORES DO MUNICIPIO.										
10	KIT UNIFORME COMPLETO - COMPOSTO POR CALÇÃO, CAMISA, MEIÃO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, MANGAS CURTAS, TAMANHO G. O KIT DEVE CONTER 18 UNIDADES.	KIT	0	0	0	0	0	15	15	R\$ 1.937,80	R\$ 29.067,00
11	KIT UNIFORME PARA ÁRBITRO - COMPOSTO POR CALÇÃO, CAMISA, MEIÃO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER	KIT	0	0	0	0	0	2	2	R\$ 1.937,80	R\$ 3.875,60
12	CAMISA MANGA CURTA PARA CORRIDA - CONFECCIONADA EM DRY FIT PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM AS CORES DO MUNICIPIO.	UND	0	0	0	0	0	300	300	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE										R\$ 223.027,10	

LOTE 3 - VESTUÁRIOS DIVERSOS E AFINS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEDUC					SEJUC	QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			SEC	FME	FME INF	FUNDEB	FUNDEB INF				
1	CAMISA DE TECIDO COM MANGA CONFECCIONADO EM OXFORD, COM BORDADO NA FRENTE E MANGA. TAM: PP ao XG.	UND	23	0	0	38	15	38	114	R\$ 178,00	R\$ 20.292,00
2	CAMISA GOLA A POLO MANGA CURTA SUBLIMADA - MALHA PV EM FIO 30, DE BOA QUALIDADE, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, MANGA E COSTA. TAM: P AO XG.	UND	0	23	15	75	38	38	189	R\$ 178,00	R\$ 33.642,00
3	CAMISA GOLA A POLO MANGA LONGA (MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR) SUBLIMADA - MALHA PIQUET, DE BOA QUALIDADE, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, MANGA E COSTA. TAM: P AO XG.	UND	8	8	0	8	0	0	24	R\$ 178,00	R\$ 4.272,00
4	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 (MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR) BORDADA - BORDADA FRENTE E COSTA. TAM: P AO XG.	UND	8	8	0	8	0	0	24	R\$ 178,00	R\$ 4.272,00
5	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA FIO 30 (MOTORISTA	UND	15	15	0	15	0	0	45	R\$ 83,67	R\$ 3.765,15



	DO TRANSPORTE ESCOLAR) SUBLIMADA - PINTURA NA FRENTE E COSTA. TAM: P AO XG.										
6	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 SUBLIMADA - PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS DURANTE O ANO LETIVO A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADES. TAM: P AO XG.	UND	75	375	150	1050	300	0	1950	R\$ 83,67	R\$ 163.156,50
7	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PIQUET SUBLIMADA - PINTURA NA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS DURANTE O ANO LETIVO A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADES. TAM: P AO XG.	UND	38	38	38	150	75	0	339	R\$ 83,67	R\$ 28.364,13
8	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PIQUET BORDADA - BORDADA NA FRENTE, MANGAS E COSTA DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS DURANTE O ANO LETIVO A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADES. TAM: P AO XG.	UND	15	23	0	38	0	0	76	R\$ 92,67	R\$ 7.042,92
9	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 (BUSCA ATIVA) SUBLIMADA - PINTURA NA FRENTE E COSTA. TAM: P AO XG.	UND	30	23	23	38	38	0	152	R\$ 92,67	R\$ 14.085,84
10	CAMISA REGATA (ATLETISMOS) - CONFECCIONADA EM HELANCA LITH, COM PINTURA FRENTE E COSTAS. TAM: P AO XG.	UND	0	15	0	60	0	75	150	R\$ 83,67	R\$ 12.550,50
11	SHORT CONFECCIONADA EM HELANCA LITH (ATLETISMOS) - TAM: P AO XG.	UND	0	8	0	30	0	75	113	R\$ 81,67	R\$ 9.228,71
12	SHORT CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL (ATLETISMOS) - TAM: P AO XG.	UND	0	8	0	30	0	0	38	R\$ 76,43	R\$ 2.904,34
13	BONÉ PINTADO FRENTE E COSTA - TECIDO RESISTENTE C/ABA RETA DU CURVA, COM REGULADOR MACHO E FÊMEA ATRÁS, PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA.	UND	0	30	0	45	0	75	150	R\$ 65,90	R\$ 9.885,00
14	LENÇOL CONFECCIONADO EM PERCAL MEDINDO 1,50CM DE COMPRIMENTO E 1,00 METRO DE LARGURA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM COSTURA RETA.	UND	0	0	75	0	150	0	225	R\$ 77,10	R\$ 17.347,50
VALOR TOTAL DO LOTE										R\$ 330.808,59	



LOTE 4 - VESTUÁRIOS DIVERSOS E AFINS (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEDUC					SEJUC	QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			SEC	FME	FME INF	FUNDEB	FUNDEB INF				
1	CAMISA DE TECIDO COM MANGA CONFECCIONADO EM OXFORD, COM BORDADO NA FRENTE E MANGA. TAM: PP ao XG.	UND	7	0	0	12	5	12	36	R\$ 178,00	R\$ 6.408,00
2	CAMISA GOLA A POLO MANGA CURTA SUBLIMADA - MALHA PV EM FIO 30, DE BOA QUALIDADE, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, MANGA E COSTA. TAM: P AO XG.	UND	0	7	5	25	12	12	61	R\$ 178,00	R\$ 10.858,00
3	CAMISA GOLA A POLO MANGA LONGA (MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR) SUBLIMADA - MALHA PIQUET, DE BOA QUALIDADE, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, MANGA E COSTA. TAM: P AO XG.	UND	2	2	0	2	0	0	6	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
4	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 (MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR) BORDADA - BORDADA FRENTE E COSTA. TAM: P AO XG.	UND	2	2	0	2	0	0	6	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
5	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA FIO 30 (MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR) SUBLIMADA - PINTURA NA FRENTE E COSTA. TAM: P AO XG.	UND	5	5	0	5	0	0	15	R\$ 83,67	R\$ 1.255,05
6	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 SUBLIMADA - PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS DURANTE O ANO LETIVO A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADES. TAM: P AO XG.	UND	25	125	50	350	100	0	650	R\$ 83,67	R\$ 54.385,50
7	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PIQUET SUBLIMADA - PINTURA NA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS DURANTE O ANO LETIVO A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADES. TAM: P AO XG.	UND	12	12	12	50	25	0	111	R\$ 83,67	R\$ 9.287,37
8	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PIQUET BORDADA - BORDADA NA FRENTE, MANGAS E COSTA DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS DURANTE O ANO LETIVO A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADES. TAM: P AO XG.	UND	5	7	0	12	0	0	24	R\$ 92,67	R\$ 2.224,08
9	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 (BUSCA ATIVA) SUBLIMADA - PINTURA NA FRENTE E COSTA. TAM: P AO XG.	UND	10	7	7	12	12	0	48	R\$ 92,67	R\$ 4.448,16



10	CAMISA REGATA (ATLETISMOS) - CONFECCIONADA EM HELANCA LITH, COM PINTURA FRENTE E COSTAS. TAM: P AO XG.	UND	0	5	0	20	0	25	50	R\$ 83,67	R\$ 4.183,50
11	SHORT CONFECCIONADA EM HELANCA LITH (ATLETISMOS) - TAM: P AO XG.	UND	0	2	0	10	0	25	37	R\$ 81,67	R\$ 3.021,79
12	SHORT CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL (ATLETISMOS) - TAM: P AO XG.	UND	0	2	0	10	0	0	12	R\$ 76,43	R\$ 917,16
13	BONÉ PINTADO FRENTE E COSTA - TECIDO RESISTENTE C/ABA RETA DU CURVA, COM REGULADOR MACHO E FÊMEA ATRÁS, PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA.	UND	0	10	0	15	0	25	50	R\$ 65,90	R\$ 3.295,00
14	LENÇOL CONFECCIONADO EM PERCAL MEDINDO 1,50CM DE COMPRIMENTO E 1,00 METRO DE LARGURA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM COSTURA RETA.	UND	0	0	25	0	50	0	75	R\$ 77,10	R\$ 5.782,50
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 108.202,11

LOTE 5 - FARDAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAM	UNID	ACS	PSF/SB/ NASF	VIGILÂNCIA	HOSP	SECRETARIA	CONSELHO	QTDE. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATA COM 02 BOLSO NA FRENTE, BORDADO NA FRENTE, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	225	0	315	0	0	540	R\$ 83,67	R\$ 45.181,80
2	CAMISA DE TECIDO COM MANGA CURTA FEMININA COM ELASTANO - BOLSO NA FRENTE E BORDADO - TIPO SOCIAL. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	225	0	225	60	0	510	R\$ 95,00	R\$ 48.450,00
3	CAMISA DE TECIDO COM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, COM BORDADO NA FRENTE E MANGA. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	45	0	90	0	0	135	R\$ 95,00	R\$ 12.825,00
4	CAMISA GOLA A POLO, MANGA LONGA, MALHA PV EM FIO 30, DE BOA QUALIDADE - PINTURA FRENTE, MANGA E COSTA. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	195	0	90	0	0	285	R\$ 95,67	R\$ 27.265,95
5	CAMISA GOLA A POLO, MANGA	PP AO GG	UNIDADE	0	270	0	90	60	0	420	R\$ 98,54	R\$



	CURTA, MALHA PV EM FIO 30, DE BOA QUALIDADE - PINTURA FRENTE, MANGA E COSTA. PP AO GG											41.386,80
6	CAMISA GOLO A POLO MALHA PIQUE COM BORDADO NA FRENTE E COSTA. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	90	0	90	0	0	180	R\$ 95,00	R\$ 17.100,00
7	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 - PINTURA NA FRENTE E COSTA - CAMPANHA DE VACINA. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	450	0	0	0	0	450	R\$ 80,00	R\$ 36.000,00
8	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 - PINTURA NA FRENTE E COSTA - COMBATE A DENGUE. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	450	0	0	0	0	450	R\$ 80,55	R\$ 36.247,50
9	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 - PINTURA NA FRENTE E COSTA - PREVENÇÃO DO CÂNCER. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	450	0	225	150	0	825	R\$ 78,48	R\$ 64.746,00
10	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 - PINTURA NA FRENTE E COSTA - PROJETO QUALIFICAAPSUS. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	450	0	225	150	0	825	R\$ 73,56	R\$ 60.687,00
11	BONÉ COM BORDADO FRENTE. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	113	0	0	0	0	113	R\$ 51,01	R\$ 5.764,13
12	CALÇA COM BOLSO FRENTE E COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	225	0	225	0	0	450	R\$ 87,92	R\$ 39.564,00
13	CALÇA FEMININA COM ELASTANO - BOLSO NA FRENTE E TRASEIRO. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	90	0	90	60	0	240	R\$ 112,10	R\$ 26.904,00
14	CALÇA MASCULINA TECIDO OXFORD - BOLSO NA FRENTE E TRASEIRO. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	225	0	315	60	0	600	R\$ 125,00	R\$ 75.000,00
15	CALÇA DE TECIDO COM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, COM BOLSO NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	195	0	90	60	0	345	R\$ 132,38	R\$ 45.671,10
16	CONJUNTO CALÇA COM ELÁSTICO E CAMISA ADULTO (TECIDO BRIM HOSPITALAR). PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	0	0	225	0	0	225	R\$ 172,33	R\$ 38.774,25



17	COLETE PARA INSPETOR SANITÁRIO - TECIDO BRIM COM BOLSO NA FRENTE, BORDADO NO BOLSO E PINTURA NAS COSTA, ZIPER FRONTAL. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	150	0	45	45	0	240	R\$ 149,52	R\$ 35.884,80
18	JALECO MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD OU TEC. GABARDINE MICROFIBRA- BORDADO NA FRENTE E NA MANGA. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	150	0	270	0	0	420	R\$ 82,53	R\$ 34.662,60
19	PIJAMA DE CALÇA E BLUSA PARA RECÊM NASCIDO - TECIDO 100% ALGODÃO. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	0	0	23	0	0	23	R\$ 61,60	R\$ 1.416,80
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 693.531,73	

LOTE 6 - FARDAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE (COTA RESERVADA)												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAM	UNID	ACS	PSF/SB/ NASF	VIGILÂNCIA	HOSP	SECRETARIA	CONSELHO	QTDE. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATA COM 02 BOLSO NA FRENTE, BORDADO NA FRENTE, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	75	0	105	0	0	180	R\$ 83,67	R\$ 15.060,60
2	CAMISA DE TECIDO COM MANGA CURTA FEMININA COM ELASTANO - BOLSO NA FRENTE E BORDADO - TIPO SOCIAL. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	75	0	75	20	0	170	R\$ 95,00	R\$ 16.150,00
3	CAMISA DE TECIDO COM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, COM BORDADO NA FRENTE E MANGA. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	15	0	30	0	0	45	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00
4	CAMISA GOLA A POLO, MANGA LONGA, MALHA PV EM FIO 30, DE BOA QUALIDADE - PINTURA FRENTE, MANGA E COSTA. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	65	0	30	0	0	95	R\$ 95,67	R\$ 9.088,65
5	CAMISA GOLA A POLO, MANGA CURTA, MALHA PV EM FIO 30, DE	PP AO GG	UNIDADE	0	90	0	30	20	0	140	R\$ 98,54	R\$ 13.795,60



	BOA QUALIDADE - PINTURA FRENTE, MANGA E COSTA. PP AO GG											
6	CAMISA GOLO A POLO MALHA PIQUE COM BORDADO NA FRENTE E COSTA. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	30	0	30	0	0	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
7	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 - PINTURA NA FRENTE E COSTA - CAMPANHA DE VACINA. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	150	0	0	0	0	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
8	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 - PINTURA NA FRENTE E COSTA - COMBATE A DENGUE. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	150	0	0	0	0	150	R\$ 80,55	R\$ 12.082,50
9	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 - PINTURA NA FRENTE E COSTA - PREVENÇÃO DO CÂNCER. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	150	0	75	50	0	275	R\$ 78,48	R\$ 21.582,00
10	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 - PINTURA NA FRENTE E COSTA -PROJETO QUALIFICAAPSUS. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	150	0	75	50	0	275	R\$ 73,56	R\$ 20.229,00
11	BONÉ COM BORDADO FRENTE. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	37	0	0	0	0	37	R\$ 51,01	R\$ 1.887,37
12	CALÇA COM BOLSO FRENTE E COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	75	0	75	0	0	150	R\$ 87,92	R\$ 13.188,00
13	CALÇA FEMININA COM ELASTANO - BOLSO NA FRENTE E TRASEIRO. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	30	0	30	20	0	80	R\$ 112,10	R\$ 8.968,00
14	CALÇA MASCULINA TECIDO OXFORD - BOLSO NA FRENTE E TRASEIRO. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	75	0	105	20	0	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
15	CALÇA DE TECIDO COM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, COM BOLSO NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	65	0	30	20	0	115	R\$ 132,38	R\$ 15.223,70
16	CONJUNTO CALÇA COM ELÁSTICO E CAMISA ADULTO (TECIDO BRIM HOSPITALAR). PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	0	0	75	0	0	75	R\$ 172,33	R\$ 12.924,75
17	COLETE PARA INSPETOR	PP AO GG	UNIDADE	0	50	0	15	15	0	80	R\$ 149,52	R\$



	SANITÁRIO - TECIDO BRIM COM BOLSO NA FRENTE, BORDADO NO BOLSO E PINTURA NAS COSTA, ZIPER FRONTAL. PP AO GG.											11.961,60
18	JALECO MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD OU TEC. GABARDINE MICROFIBRA- BORDADO NA FRENTE E NA MANGA. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	50	0	90	0	0	140	R\$ 82,53	R\$ 11.554,20
19	PIJAMA DE CALÇA E BLUSA PARA RECÊM NASCIDO - TECIDO 100% ALGODÃO. PP AO GG.	PP AO GG	UNIDADE	0	0	0	7	0	0	7	R\$ 61,60	R\$ 431,20
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 231.102,17

LOTE 7 - CALÇADOS DIVERSOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	UNID	ACS	PSF/SB/ NASF	VIGILÂNCIA	HOSP	SECRETARIA	CONSELHO	QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SAPATILHA PROFISSIONAL EM EVA. Características: A sapatilha em EVA possui uma alça na parte superior para oferecer mais sustentação ao caminhar e uma forma que se molda aos seus pés. Calçado extremamente confortável, podendo ser usado com ou sem meia; fácil de lavar e de calçar. Material: Fabricado em EVA proporciona muito conforto para cumprir suas diversas funções. Nº 33 AO 42.	Nº 33 AO 42	UNIDADE	0	0	0	90	0	0	90	R\$ 71,17	R\$ 6.405,30
2	SAPATILHA TIPO PAPETE EM BORRACHA. Características: Papete tipo Crocs proporcionando maior durabilidade e facilitando na higienização também. Detalhes vazados nas Papetes, com tira atrás para segurar melhor o pé, além de proporcionar mais conforto. Material: Confeccionada em borracha; Forrado todo em borracha e o solado também, garantindo mais segurança ao caminhar.	Nº 33 AO 42	UNIDADE	0	0	0	225	0	0	225	R\$ 262,06	R\$ 58.963,50



	Nº 33 AO 42.											
3	TÊNIS FEMININO - CONFORTÁVEL DESTINADO AO USO DIÁRIO, COM BOA DURABILIDADE E COM SISTEMA DE ARMORTECIMENTO CONTRA IMPACTO. INDICADO PARA O TRABALHO DIÁRIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO. PLANILHA ANATÔMICA EM POLIÉSTER. TAM DO 33 AO 42 - ACS	Nº 33 AO 42	UNIDADE	0	45	0	0	0	0	45	R\$ 175,67	R\$ 7.905,15
4	TÊNIS MASCULINO - CONFORTÁVEL DESTINADO AO USO DIÁRIO, COM BOA DURABILIDADE E COM SISTEMA DE ARMORTECIMENTO CONTRA IMPACTO. INDICADO PARA O TRABALHO DIÁRIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO. PLANILHA ANATÔMICA EM POLIÉSTER. TAM DO 33 AO 42 - ACS	Nº 33 AO 42	UNIDADE	0	45	0	0	0	0	45	R\$ 166,16	R\$ 7.477,20
5	BOTA CANO CURTO. Nº 33 AO 42.	Nº 33 AO 42	UNIDADE	0	45	0	45	0	0	90	R\$ 100,79	R\$ 9.071,10
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 89.822,25

LOTE 8 - CALÇADOS DIVERSOS (COTA RESERVADA)												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	UNID	ACS	PSF/SB/NASF	VIGILÂNCIA	HOSP	SECRETARIA	CONSELHO	QTDE. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SAPATILHA PROFISSIONAL EM EVA. Características: A sapatilha em EVA possui uma alça na parte superior para oferecer mais sustentação ao caminhar e uma forma que se molda aos seus pés. Calçado extremamente confortável, podendo ser usado com ou sem meia; fácil de lavar e de calçar. Material: Fabricado em EVA proporciona muito conforto para cumprir suas diversas funções. Nº 33 AO 42.	Nº 33 AO 42	UNIDADE	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 71,17	R\$ 2.135,10



2	SAPATILHA TIPO PAPETE EM BORRACHA. Características: Papete tipo Crocs proporcionando maior durabilidade e facilitando na higienização também. Detalhes vazados nas Papetes, com tira atrás para segurar melhor o pé, além de proporcionar mais conforto. Material: Confeccionada em borracha; Forrado todo em borracha e o solado também, garantindo mais segurança ao caminhar. Nº 33 AO 42.	Nº 33 AO 42	UNIDADE	0	0	0	75	0	0	75	R\$ 262,06	R\$ 19.654,50
3	TÊNIS FEMININO - CONFORTÁVEL DESTINADO AO USO DIÁRIO, COM BOA DURABILIDADE E COM SISTEMA DE ARMORTECIMENTO CONTRA IMPACTO. INDICADO PARA O TRABALHO DIÁRIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO. PLANILHA ANATÔMICA EM POLIÉSTER. TAM DO 33 AO 42 - ACS	Nº 33 AO 42	UNIDADE	0	15	0	0	0	0	15	R\$ 175,67	R\$ 2.635,05
4	TÊNIS MASCULINO - CONFORTÁVEL DESTINADO AO USO DIÁRIO, COM BOA DURABILIDADE E COM SISTEMA DE ARMORTECIMENTO CONTRA IMPACTO. INDICADO PARA O TRABALHO DIÁRIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO. PLANILHA ANATÔMICA EM POLIÉSTER. TAM DO 33 AO 42 - ACS	Nº 33 AO 42	UNIDADE	0	15	0	0	0	0	15	R\$ 166,16	R\$ 2.492,40
5	BOTA CANO CURTO. Nº 33 AO 42.	Nº 33 AO 42	UNIDADE	0	15	0	15	0	0	30	R\$ 100,79	R\$ 3.023,70
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 29.940,75	



LOTE 9 - BOLSAS DIVERSAS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	UNID	ACS	PSF/SB/ NASF	VIGILÂNCIA	HOSP	SECRETARIA	CONSELHO	QTDE. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bolsa Mochila confeccionada em Nylon, com 3 divisorias fechada com Ziper, com estampa Bordada na frente. Tamanho 32cm de altura x 43cm de comprimento x 13 de largura. Bolso externo 22cm de altura x 34 cm comprimento x 4 cm largura. bolso nas laterais. Alça de ombro com regulagem e acolchoada, alças de mão e alça de mochila.	32 x 43 x13 cm	UNIDADE	0	80	0	0	0	0	80	R\$ 116,71	R\$ 9.336,80
2	Bolsa tipo Pasta para eventos. Pasta com vies e alça. Impressão serigrafia colorida. Tamanho 38 cm largura x 27 cm altura. Uma divisória com zíper.	38 x 27 cm	UNIDADE	0	60	0	0	0	0	60	R\$ 147,77	R\$ 8.866,20
3	Bolsa tipo Pasta. Confeccionada em tecido Nylon. Tamanho 32 cm de altura x 41 cm de comprimento x 10 cm de largura. com 3 divisorias com fechamento em zíper, espaço para agenda, celular e caneta, acabamento com vies em Nylon. Estampa bordada ou serigrafada colorida.	32 x 41 x10 cm	UNIDADE	0	60	0	0	0	0	60	R\$ 128,55	R\$ 7.713,00
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 25.916,00

LOTE 10 - TECIDOS DIVERSOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	UNID	ACS	PSF/SB/ NASF	VIGILÂNCIA	HOSP	SECRETARIA	CONSELHO	QTDE. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camisola PARA PACIENTE UNISSEX, com gola redonda, manga curta. Tamanhos de : P, M, G.	P, M, G	UNIDADE	0	0	0	45	0	0	45	R\$ 65,32	R\$ 2.939,40
2	CAMPO CIRURGICO - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 100 X 100 CM.	100 X 100 CM	UNIDADE	0	45	0	75	0	0	120	R\$ 85,27	R\$ 10.232,40
3	CAMPO CIRURGICO - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista	100 X 130 CM	UNIDADE	0	45	0	75	0	0	120	R\$ 93,25	R\$ 11.190,00

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4



	(Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 100 X 130 CM.											
4	CAMPO CIRURGICO - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 150 X 150 CM.	150 X 150 CM	UNIDADE	0	45	0	75	0	0	120	R\$ 64,33	R\$ 7.719,60
5	CAMPO CIRURGICO - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 80 X 80 CM.	80 X 80 CM	UNIDADE	0	45	0	38	0	0	83	R\$ 98,11	R\$ 8.143,13
6	CAMPO CIRURGICO - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 45 X 45 CM.	45 X 45 CM	UNIDADE	0	45	0	45	0	0	90	R\$ 73,29	R\$ 6.596,10
7	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 10X10 CM - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 40 X 40 CM.	40 X 40 CM	UNIDADE	0	23	0	45	0	0	68	R\$ 35,26	R\$ 2.397,68
8	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 10X10 CM - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 60 X 60 CM.	60 X 60 CM	UNIDADE	0	23	0	45	0	0	68	R\$ 33,12	R\$ 2.252,16
9	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 10X10 CM - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 80 X 80 CM.	80 X 80 CM	UNIDADE	0	23	0	45	0	0	68	R\$ 35,42	R\$ 2.408,56
10	COLCHA COM ELÁSTICO PARA CAMA HOSPITALAR. Tamanho: 2,60 X 1,60 M.	2,60 X 1,60 M	UNIDADE	0	113	0	225	0	0	338	R\$ 83,30	R\$ 28.155,40
11	COLCHA SEM ELÁSTICO PARA CAMA HOSPITALAR. Tamanho: 2,60 X 1,60 M.	2,60 X 1,60 M	UNIDADE	0	113	0	225	0	0	338	R\$ 70,70	R\$ 23.896,60
12	Fronha para Travesseiro em tecido Misto	0,55 X 0,68	UNIDADE	0	0	0	45	0	0	45	R\$	R\$

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4



	Fronha Elies é confeccionada em tecido Misto 50% Algodão 50% Poliester Tamanho: 0,55 x 0,68 cm	CM									30,89	1.390,05
13	LENÇOL PARA PACIENTE ADULTO - TECIDO 100% ALGODÃO - COR BRANCO. Tamanho: 2,30 X 1,60 M.	2,30 X 1,60 M	UNIDADE	0	225	0	450	0	0	675	R\$ 52,99	R\$ 35.768,25
14	LENÇOL - PERCAL 100% ALGODÃO COR BRANCO. Tamanho: 1,20 X 2,20 M.	1,20 X 2,20 M	UNIDADE	0	0	0	225	0	0	225	R\$ 80,24	R\$ 18.054,00
15	Lençol para cama hospitalar adulto, medindo adulto em percal 100% algodão na cor branco. Tamanho: 2,60 X 1,60 M.	2,60 X 1,60 M	UNIDADE	0	225	0	750	0	0	975	R\$ 80,24	R\$ 78.234,00
16	LENÇOL PARA MACA - COR BRANCO. Tamanho: 1,70 X 0,95 M.	1,70 X 0,95 M	UNIDADE	0	150	0	375	0	0	525	R\$ 80,27	R\$ 42.141,75
17	LENÇOL PARA PACIENTE INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO - COR BRANCO. Tamanho: 1,80 X 1,30 M.	1,80 X 1,30 M	UNIDADE	0	45	0	75	0	0	120	R\$ 80,27	R\$ 9.632,40
18	TOALHA DE BANHO Cor: Branca. Composição: 100% Algodão. Gramatura: 350 gr/m². Peso aproximado 330 gramas. Tamanho: 0,70 X 1,30 M.	0,70 X 1,30 M	UNIDADE	0	0	0	150	0	0	150	R\$ 39,88	R\$ 5.982,00
19	TOALHA DE ROSTO Cor: Branca. Composição: 90% Algodão - 10% Poliéster. Tamanho: 41 CM X 70 CM.	41 CM X 70 CM	UNIDADE	0	75	0	150	0	0	225	R\$ 20,63	R\$ 4.641,75
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 301.775,23	

LOTE 11 - TECIDOS DIVERSOS (COTA RESERVADA)												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	UNID	ACS	PSF/SB/ NASF	VIGILÂNCIA	HOSP	SECRETARIA	CONSELHO	QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camisola PARA PACIENTE UNISSEX, com gola redonda, manga curta. Tamanhos de : P, M, G.	P, M, G	UNIDADE	0	0	0	15	0	0	15	R\$ 65,32	R\$ 979,80
2	CAMPO CIRURGICO - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 100 X 100 CM.	100 X 100 CM	UNIDADE	0	15	0	25	0	0	40	R\$ 85,27	R\$ 3.410,80



3	CAMPO CIRURGICO - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 100 X 130 CM.	100 X 130 CM	UNIDADE	0	15	0	25	0	0	40	R\$ 93,25	R\$ 3.730,00
4	CAMPO CIRURGICO - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 150 X 150 CM.	150 X 150 CM	UNIDADE	0	15	0	25	0	0	40	R\$ 64,33	R\$ 2.573,20
5	CAMPO CIRURGICO - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 80 X 80 CM.	80 X 80 CM	UNIDADE	0	15	0	12	0	0	27	R\$ 98,11	R\$ 2.648,97
6	CAMPO CIRURGICO - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 45 X 45 CM.	45 X 45 CM	UNIDADE	0	15	0	15	0	0	30	R\$ 73,29	R\$ 2.198,70
7	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 10X10 CM - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 40 X 40 CM.	40 X 40 CM	UNIDADE	0	7	0	15	0	0	22	R\$ 35,26	R\$ 775,72
8	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 10X10 CM - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 60 X 60 CM.	60 X 60 CM	UNIDADE	0	7	0	15	0	0	22	R\$ 33,12	R\$ 728,64
9	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 10X10 CM - Campo cirúrgico simples, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Tamanho: 80 X 80 CM.	80 X 80 CM	UNIDADE	0	7	0	15	0	0	22	R\$ 35,42	R\$ 779,24
10	COLCHA COM ELÁSTICO PARA CAMA HOSPITALAR. Tamanho: 2,60 X 1,60 M.	2,60 X 1,60 M	UNIDADE	0	37	0	75	0	0	112	R\$ 83,30	R\$ 9.329,60



11	COLCHA SEM ELÁSTICO PARA CAMA HOSPITALAR. Tamanho: 2,60 X 1,60 M.	2,60 X 1,60 M	UNIDADE	0	37	0	75	0	0	112	R\$ 70,70	R\$ 7.918,40
12	Fronha para Travesseiro em tecido Misto Fronha Elies é confeccionada em tecido Misto 50% Algodão 50% Poliéster Tamanho: 0,55 x 0,68 cm	0,55 X 0,68 CM	UNIDADE	0	0	0	15	0	0	15	R\$ 30,89	R\$ 463,35
13	LENÇOL PARA PACIENTE ADULTO - TECIDO 100% ALGODÃO - COR BRANCO. Tamanho: 2,30 X 1,60 M.	2,30 X 1,60 M	UNIDADE	0	75	0	150	0	0	225	R\$ 52,99	R\$ 11.922,75
14	LENÇOL - PERCAL 100% ALGODÃO COR BRANCO. Tamanho: 1,20 X 2,20 M.	1,20 X 2,20 M	UNIDADE	0	0	0	75	0	0	75	R\$ 80,24	R\$ 6.018,00
15	Lençol para cama hospitalar adulto, medindo adulto em percal 100% algodão na cor branco. Tamanho: 2,60 X 1,60 M.	2,60 X 1,60 M	UNIDADE	0	75	0	250	0	0	325	R\$ 80,24	R\$ 26.078,00
16	LENÇOL PARA MACA - COR BRANCO. Tamanho: 1,70 X 0,95 M.	1,70 X 0,95 M	UNIDADE	0	50	0	125	0	0	175	R\$ 80,27	R\$ 14.047,25
17	LENÇOL PARA PACIENTE INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO - COR BRANCO. Tamanho: 1,80 X 1,30 M.	1,80 X 1,30 M	UNIDADE	0	15	0	25	0	0	40	R\$ 80,27	R\$ 3.210,80
18	TOALHA DE BANHO Cor: Branca. Composição: 100% Algodão. Gramatura: 350 gr/m². Peso aproximado 330 gramas. Tamanho: 0,70 X 1,30 M.	0,70 X 1,30 M	UNIDADE	0	0	0	50	0	0	50	R\$ 39,88	R\$ 1.994,00
19	TOALHA DE ROSTO Cor: Branca. Composição: 90% Algodão - 10% Poliéster. Tamanho: 41 CM X 70 CM.	41 CM X 70 CM	UNIDADE	0	25	0	50	0	0	75	R\$ 20,63	R\$ 1.547,25
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 100.354,47	